

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascounto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	5
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>5</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>6</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 33/2016

Altera o Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Decreto nº 37/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 13.175,00 (treze mil e cento e setenta e cinco reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.000,00</b>
420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENERG.ALTERN. E IN.TECNOL	
42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETROLEO, ENERG. ALT. E INOV. TECN.	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.175,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.175,00</b>

#### DECRETO Nº 38/2016

Altera o Decreto nº 346/2015 que dispõe sobre suspensão do subsídio tarifário instituído pela Lei Municipal nº 8.577 de 26 de junho de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a existência do Programa Campos Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 8.078/2009 e alterada pelas Leis Municipais 8.251/2011 e 8.577/2014, no qual se assegura aos munícipes usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal, devidamente cadastrados, a concessão de benefício tarifário para pagamento de valor único de R\$ 1,00 (um real) para utilização de qualquer linha de ônibus e em qualquer trecho situado no território municipal;

CONSIDERANDO que o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.577/2014, estabelece que o benefício tarifário concedido aos munícipes será subsidiado pelo Município no equivalente à dife-

rença entre o valor pago pelo usuário e o valor da tarifa a ser arbitrada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal mediante decreto específico;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 12.587/12, o qual estabelece que a remuneração dos concessionários do serviço público de transporte coletivo será resultante do processo licitatório da outorga do poder público;

CONSIDERANDO que será necessário prazo maior para a finalização da implantação de sistema de bilhetagem eletrônica, que é de responsabilidade dos concessionários de serviço público de transporte coletivo do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do Edital e Anexos da Concorrência Pública 001/2013, para viabilizar o devido controle da prestação do serviço público por parte do Poder Concedente;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da realização do recadastramento de usuários do Programa Campos Cidadão, necessário em razão da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que são aportados vultosos recursos públicos para o pagamento do subsídio tarifário e que o controle eficiente

do quantitativo de passagens utilizadas através do Programa Campos Cidadão é imprescindível para a devida regularidade no desembolso do referido recurso;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do gestor de zelar pelos recursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 346/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica suspenso o pagamento de subsídio tarifário em razão do Programa Campos Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 8.577/2014, pelo prazo de 90 dias, para que seja implantado o devido sistema de controle."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2016.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1938712

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.125.0104.4350 - PROM. E FORTALEC. DE REDES DE COOPERACAO E EMPRE- END.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI- CA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.000,00</b>

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENERG.ALTERN. E IN.TECNOL	
42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER	
1.04.129.0124.2072 - ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO E APLIC.DOS ROYAL- TIES	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.175,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.175,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de março de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1938720

do quantitativo de passagens utilizadas através do Programa Campos Cidadão é imprescindível para a devida regularidade no desembolso do referido recurso;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do gestor de zelar pelos recursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 346/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica suspenso o pagamento de subsídio tarifário em razão do Programa Campos Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 8.577/2014, pelo prazo de 90 dias, para que seja implantado o devido sistema de controle."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 03 de março de 2016.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1938733

**Portaria Nº073/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo 0531/2013, com base no art. 37, XVI, c da CF c/c art. 145, III c/c art. 150, XII da Lei nº 5247/91, **DEMITIR** do Serviço Público Municipal, o Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 306979, **José Correa Neto**, com efeito a contar de 01/03/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1938612

**Portaria Nº239/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 779/2015 que nomeou **Rogério Azeredo Cordeiro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Adjunto, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº240/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 784/2015 que nomeou **Rafael Martins Gomes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº241/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 785/2015 que nomeou **Bruno Azeredo Gomes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor Legislativo, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº242/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2390/2015 que nomeou **Luís Felipe Câmara Borges**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor da Dívida Ativa, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº243/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 802/2015 que nomeou **Danilo Ribeiro Rangeli**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Auxiliar Especial, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº244/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 807/2015 que nomeou **Gláucia Maria Nahara Rangeli**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**PORTARIA Nº85/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 30 de dezembro de 2016, com efeito, a contar de 03.11.2014, data de sua compulsoriedade, em R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), o provento mensal da SRª. ELOISA CHAGAS LEAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20 horas - "F", matrícula nº12941, aposentada conforme Portaria nº2596/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de dezembro 2015, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL 16/30(dezesseis trinta AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 724,00	Setecentos e vinte e quatro reais.
--	------------	------------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº. 2.042/2015

**Portaria Nº245/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bruno Azeredo Gomes**, para exercer Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Adjunto, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº246/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rogério Azeredo Cordeiro**, para exercer Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor da Dívida Ativa, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº247/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 33/2016, **Rafael Martins Gomes**, para exercer Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Simbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº248/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 33/2016, **Luís Felipe Câmara Borges**, para exercer Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Resolução de Litígios da Dívida Ativa, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1938713

**Portaria Nº261/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1728/2015 que designou **Gilson Luz de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da E.M. Barreto, Classificação "D", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº262/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1549/2015 que designou **Wagna Pereira Moço Gouveia**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Erivelton Junior, Classificação "C", **Simbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº263/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1447/2015 que nomeou **Ana Beatriz dos Santos Melo Baptista**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Dr. Alcindor de Moraes Bessa, Classificação "C", **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**PORTARIA Nº86/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 30 de dezembro de 2015, em R\$ 2.028,56 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal do SR. CARLOS ROBERTO MACIEL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas-

Padrão "Q", matrícula nº 4464, aposentado conforme Portaria nº 2593/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de dezembro de 2015, com base no artigo 6º, EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "Q" da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 1.159,18</b>	Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 405,71</b>	Quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos.



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 463,67	Quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.028,56</b>	<b>Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº87/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 30 de dezembro de 2015, em R\$ 2.659,58 (Dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal do SR. PEDRO MELILA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Motorista II- Padrão "O", matrícula nº 38, aposentado conforme Portaria nº 2598/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de dezembro de 2015, com base no artigo 3º, EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 1.519,77</b>	Hum mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 531,91	Quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 607,90	Seiscentos e sete reais e noventa centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.659,58</b>	<b>Dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**Portaria Nº88/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve fixar a partir de 30 de dezembro de 2015, em R\$ 3.345,95 (Três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o provento mensal da SRª SANDRA GLAUCIA ABREU DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II-35 horas "G", matrícula nº. 11058, aposentada conforme Portaria nº. 2595/2015, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de dezembro de 2015, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor II-35 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 2.293,13	Dois mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 495,70	Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 371,77	Trezentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 495,70	Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos.
<b>D.A (Direito Adquirido):</b> Lei 7.345/2002	R\$ 185,35	Cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.345,95</b>	<b>Três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº89/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 08 de janeiro de 2016, em R\$ 3.329,11 (Três mil trezentos e vinte e nove reais e onze centavos), o provento mensal do SRª. SÔNIA MARIA MACHADO MUNIZ, lotada na Secretaria

Municipal de Fazenda, na função de Assistente Administrativo - Padrão "O", matrícula nº5226, aposentado conforme Portaria nº 2627/2015, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 08 de janeiro de 2016, com base no artigo 3º, EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 2.560,86</b>	Dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 768,25	Setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.329,11</b>	<b>Três mil trezentos e vinte e nove reais e onze centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº90/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 08 de janeiro de 2016, em R\$ 6.429,24 (Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), o provento mensal do SR. SILVIO RIBEIRO PESSANHA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - Padrão "O", matrícula nº 327, aposentado conforme Portaria nº 2626/2015, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 08 de janeiro de 2016, com base no artigo 6º, EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível I, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 4.286,16</b>	Quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 30% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.285,84	Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 857,23	Oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.429,24</b>	<b>Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

**PORTARIA Nº91/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 22 de janeiro de 2016, em R\$ 3.605,22 (Três mil seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos), o provento mensal do SRª. SUELY DE FÁTIMA FERREIRA PEDRA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Técnico em Edificações - Padrão "N", matrícula nº 7036, aposentado conforme Portaria nº 53/2016, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 22 de janeiro de 2016, com base no artigo 3º, EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível X, padrão "N" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014 c/c Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 2.773,25</b>	Dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 30% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 831,97	Oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.605,22</b>	<b>Três mil seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 2.042/2015

Id: 1938535

<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<i>Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral</i>
<b>PROC. Nº NOME</b> 02220/14 Giselle Salles Gonçalves - Fund. Mun. de Saúde 02501/15 Marina Paes Sales Fagundes 03307/15 Ana Cristina Matos Pereira 03864/15 Marly Andrade de Paula 03865/15 Marly Andrade de Paula 03921/15 Iracy Cristina Marques Alvarenga 04052/15 Luciana Henriques Gomes Motta 04502/15 Delma Leitão Paravidini 04650/15 Angélica Gomes Batista dos Santos 04731/15 Sidinei de Oliveira Carvalho 04803/15 Marilza de Souza Terra 05022/15 Pollyana Brum da Silva 05233/15 Maria da Conceição de Azevedo Cruz 03234/15 Maria da Conceição de Azevedo Cruz 05448/15 Yanderley Marcelino de Carvalho 06194/15 Anne Rangel Parreira 06259/15 Romulo dos Santos Rangel 06335/15 Elaine Maria Viana Toledo 06784/15 João Paulo Guimarães Salvador 07027/15 Sankirtana Lila Cordeiro de Souza 00013/16 André Luiz de Macedo Isidoro 00026/16 Zenilton Rangel de Souza 00033/16 Vera Lúcia da Silva Teixeira 00040/16 Angélica Santos Viana 00044/16 Gisele Aparecida Tavares Neto 00051/16 Cristhiany Vieira Moreira 00068/16 Mário Lucio Alves de Melo 00126/16 Isabel Cristina Silva Ribeiro de Souza 00129/16 Claudio Luiz Faria dos Santos

00135/16 Onezir Soares Rosa 00189/16 Kátia Milene Rangel Ribeiro 00319/16 Rosa Lyana Gomes de Souza Oliveira 00381/16 Sergio Medeiros Ribeiro 00414/16 Gleicy Maria Passos Sabino Leite	<b>Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral</b>
<b>PROC. Nº NOME</b> 07331/13 Rachel Ribeiro de Oliveira Pessanha 08508/13 Marilene Ribeiro da Silva Gomes 00226/14 Graciana Gomes Silva 01073/14 Maria Aparecida Macêdo Barroso 03349/14 Arlete Gama da Silva 08811/14 José Carlos Mendonça 04137/15 Edleni Teixeira de Matos 05558/15 Paloma Campos Larrúbia	<b>Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral</b>
<b>PROC. Nº NOME</b> 05770/15 Maricelma Azeredo da Silva Rangel	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> Em 02/03/16
<b>Thiago Soares de Godoy</b> -Subsecretário de Governo -	Id: 1938533

<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>
<b>PORTARIA Nº 003/2016</b> <b>Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016.</b> O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

<b>CONSIDERANDO</b> que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo no Município;
<b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º</b> - Tornar sem efeito a exclusão de LÚCIO DE ABREU DE AZEVEDO do cadastro do SETAMP, publicada no Diário Oficial em 18/12/2012.
<b>Mateus da Silva José</b> Diretor Presidente Interino
Id: 1938719

<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>
<b>Portaria n. 15/2016</b> <b>O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,</b>
<b>RESOLVE:</b> <b>Art. 1º</b> - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 para assinatura do contrato, conforme a listagem abaixo. <b>Art. 2º</b> - Os candidatos convocados, na listagem abaixo, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 07/03/2016 para entrega da documentação e assinatura de seus respectivos contratos. <b>Art. 3º</b> - Todos os candidatos convocados, por esta Portaria, para comparecer na sede da SMECE deverão no ato da assinatura do respectivo contrato apresentar e entregar, cópia e original, os seguintes documentos: <b>Carteira de Identidade;</b> <b>CPF;</b>





## CÂMARA MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 0024/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 015/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado e configuração de rede de comunicação wireless, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: **ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.636.394/0001-22, com o menor valor global de R\$ 41.489,30 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

#### PUBLIQUE-SE

“Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

#### EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =  
Id: 1938595

#### Processo Administrativo nº 376/2015

#### Objeto: Inexigibilidade de licitação

Elementos Característicos: Inscrição e participação de curso, congresso, seminário.

Partes: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Instituto de Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas Administração Pública - INP - LTDA - ME  
Referente: Pagamento de inscrições no 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Preço: R\$ 15.940,00

Data de assinatura: 17/11/2015

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1938596

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 134/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

CONTRATO Nº 001/2016

OBJETO: Aquisição de aparelho de vídeo de automação sequencial de TV Videomart, TV Play Júnior, para atender a TV Câmara.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: M J C DA HORA, inscrita no

CNPJ: 09.425.874/0001-65

VALOR GLOBAL: 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 22/02/2016 a 12/03/2016.

ASSINATURA: 18/02/2016

FISCAL: Frederico Barbosa Parente

GESTOR(A): Vivianne Rodrigues Chagas

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 281/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2015

CONTRATO Nº 011/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: M G RANGEL DA SILVA - ME, inscrita no

CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR GLOBAL: 76.132,00 (setenta e seis mil cento e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 22/02/2016 a 22/03/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Greiciane da Silva Cruz Simen

GESTOR(A): Fernando Lopes Machado

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1938628

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO

PROCESSO Nº 141/2013

PREGÃO - SRP Nº 018/2014

CONTRATO Nº 001/2015

OBJETO: 2º (segundo) termo aditivo para contratação de empresa especializada em aquisição de passagem aérea.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: AQUINO & CHEBABA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

- ME, inscrita no

CNPJ: 15.867.817/0001-39

VALOR GLOBAL: 120.477,28 (cento e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 29/01/2016 a 28/02/2017.

ASSINATURA: 27/01/2016

FISCAL: Cláudia Márcia Oliveira Silva

GESTOR(A): Marilene Merlim Ribeiro da Paixão Bastos

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 385/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: Conserto do elevador da presidência (com reposição de peça).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV TEC LTDA, inscrita no

CNPJ: 32.147.043/0001-90

VALOR GLOBAL: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 17/02/2016 a 16/04/2016.

ASSINATURA: 16/02/2016

FISCAL: Emílio Jorge Ferreira da Silva

GESTOR(A): Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do busto de Luís Carlos Lacerda e réplica de mapa de Couto Reys (Sete Capitães).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no

CNPJ: 18.577.686/0001-43

VALOR GLOBAL: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 19/02/2016 a 18/04/2016.

ASSINATURA: 18/02/2016

FISCAL: Ana Maria de Freitas Rangel da Rosa

GESTOR(A): Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 390/2015

CARTA CONVITE Nº 002/2016

CONTRATO Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fotocópia para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: LR CRESPO CÓPIAS E SERVIÇOS - ME, inscrita no

CNPJ: 14.515.275/0001-72

VALOR GLOBAL: 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 22/02/2016 a 21/07/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Deyvid Ribeiro da Silva

GESTOR(A): Ilse Maria Feliciano de Andrades

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico. Lote 01 (Cerimonial).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no

CNPJ: 18.863.427/0001-89

VALOR GLOBAL: 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 01/03/2016 a 31/08/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Fernando Lopes Machado

GESTOR(A): Marilene Merlim Ribeiro da Paixão Bastos

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 007/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 02 (alimentos e bebidas).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: MARCELO PESSANHA RESTAURANTE E SERVIÇOS - ME, inscrita no

CNPJ: 10.335.794/0001-06

VALOR GLOBAL: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 11/03/2016 a 10/12/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Greiciane da Silva Cruz Simen

GESTOR(A): Gleyci Kele Viana dos Santos

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 008/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 03 (kit lanche).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: MARCELO PESSANHA RESTAURANTE E SERVIÇOS - ME, inscrita no

CNPJ: 10.335.794/0001-06

VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 01/03/2016 a 31/12/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Greiciane da Silva Cruz Simen

GESTOR(A): Gleyci Kele Viana dos Santos

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 07 (ônibus executivo).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ: 09.406.028/0001-06

VALOR GLOBAL: 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 01/03/2016 a 31/12/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Fernando Lopes Machado

GESTOR(A): Margarete Cristina Paula

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 768/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2014

CONTRATO Nº 010/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço sob demanda, para realização de eventos de pequeno e médio porte abrangendo infraestrutura e apoio logístico para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Lote 10 (treliça de alumínio).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: HB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no

CNPJ: 13.606.137/0001-36

VALOR GLOBAL: 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE 01/03/2016 a 31/12/2016.

ASSINATURA: 19/02/2016

FISCAL: Margarete Cristina Paula

GESTOR(A): Fernando Lopes Machado

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1938594

